



ERRATA 02 REFERENTE AO EDITAL Nº 32/2019-PPGA

Da alteração da data de inscrição

No Formulário de Análise de Currículo, onde se lê: “GRUPO B – Comprovação de exercício profissional, exceto estágios (até 5 pontos). Serão considerados apenas os anos completos (períodos de 12 meses)”, leia-se “**GRUPO B – Comprovação de exercício profissional, exceto estágios (até 5 pontos)**”. Serão considerados apenas os anos completos, ou seja, **um ponto** para cada período de 12 meses”.

Curitiba, 06 de Novembro de 2019

Prof. Dr. Thiago Cavalcante Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-
graduação em Administração

Prof. Dr. Rodrigo Alves Silva
Presidente da Comissão permanente de
Seleção Discente